

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 476 2001.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 18, inciso VI, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Of. IQ n. 018/01, de 23/3/2001,

RESOLVE:

Reconduzir o professor **FLORIANO PASTORE JÚNIOR (IQ)** à função de membro suplente junto ao Conselho de Administração (CAD), como representante do Conselho do Instituto de Química (IQ), a partir desta data.

Brasília, 28 de março de 2001.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor

c.c: GRE/VRT/IQ/SOC/ACS/SCA.